



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 380 DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SANDRO
SILVEIRA TEIXEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor SANDRO SILVEIRA TEIXEIRA, Matrícula N°1335-8, do Cargo de Motorista – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de setembro de 2021. Fica revogada a Portaria n° 145 de 13 de setembro de 2007.

Gabinete do Prefeito, Herval, 2 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração